



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

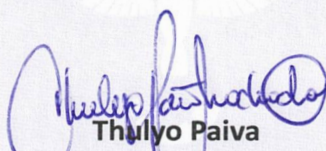
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 85/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO ENFERMEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Rua 10, localizada no bairro Belmonte, como Rua Edimilson Santos Viana.

A biografia do homenageado acompanha o projeto e evidencia tratar-se de justa homenagem, em reconhecimento à sua trajetória.

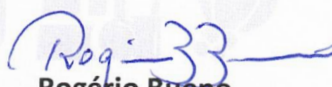
Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 85/2025, por estar em conformidade com as normas legais e constitucionais vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de setembro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757